



**Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração  
do Trabalho da Criança e do Adolescente  
Coordinfância**



# #BomPraTodos

A aprendizagem combate o desemprego. Também ajuda a reaquecer a economia, com a recuperação do poder de compra dos jovens

# APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

**PORQUE ACONTECE  
?**

**CF/88 – artigo 227 previsão de direito de profissionalização  
2000 – Lei da Aprendizagem  
2018 – Dec. 9579 – consolidação de normas**

**Qualificar  
para o mundo  
do trabalho**

**Combater o  
trabalho  
infantil**

**Profissionaliza  
r o  
adolescente e  
o jovem**



**#ChegaDeTrabalho Infantil**

**A aprendizagem insere, de forma segura, adolescentes e jovens no mercado de trabalho.**

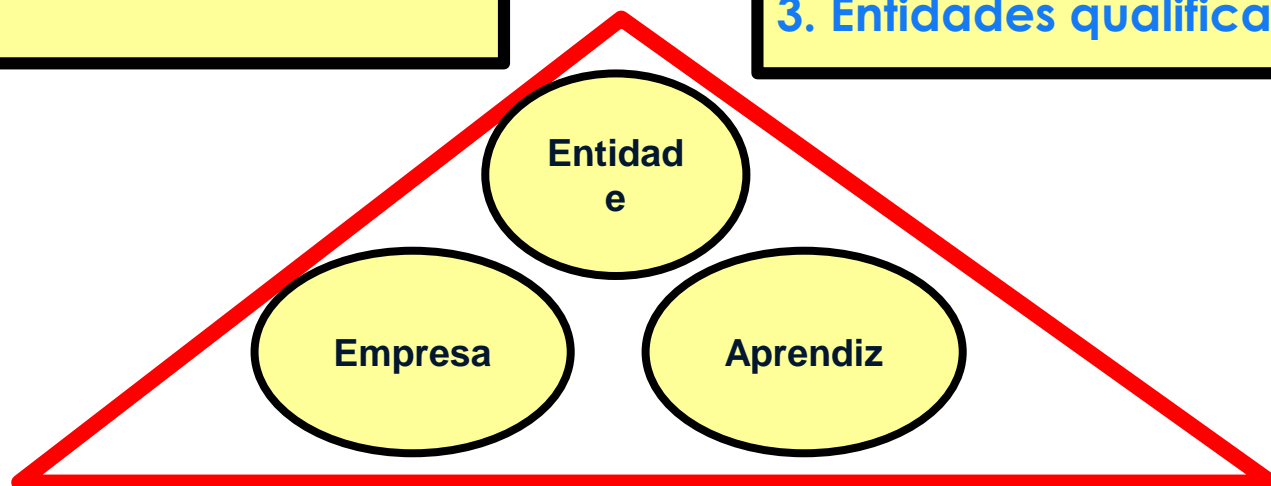
# APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

O QUE É?

Contrato de trabalho especial, com processo de formação técnico profissional para o adolescente e o jovem, por prazo certo.

QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?

1. **Adolescentes e jovens.** 14 a 24 anos. PCD sem idade máxima. Matricula e frequência até concluir E.M. . Zelo e diligência nas tarefas.
2. **Empresas** – pelo menos 7 empregados com ocupações que exigem formação profissional. Excluídas microempresas e ESFL(CNA);
3. **Entidades qualificadas** - sistema S, escolas técnicas e ESFL(CNA);



# APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

QUANDO OCORRE?

- Formação por até dois anos;
- Calendário de aulas teóricas e práticas, carga horária definida;

COMO ACONTECE?

**CUMPRIMENTO REGULAR** → Contratação do aprendiz  
→ Formação teórica Entidade Qualificada  
→ Experiência prática na empresa

**CUMPRIMENTO ALTERNATIVO** → Contratação (vulnerabilidade ou risco)  
→ Formação teórica Entidade Qualificada  
→ Experiência prática na entidade concedente ou na entidade qualificadora



QUESTÕES ATUAIS EM  
DEBATE E O **MPT**



## BASE DE CÁLCULO DA COTA DE APRENDIZAGEM - OCUPAÇÕES QUE DEMANDAM FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Atualmente : base de cálculo vinculada a ocupação que demanda formação profissional (Dec. 9579/2018)

Fragilidade da política pública – decreto.

**Para o MPT** – base de cálculo deveria ser número total de empregados, desconsiderando ocupação exercida.



# PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: UNICAMENTE NA EMPRESA OU COM NECESSÁRIA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADE FORMADORA?

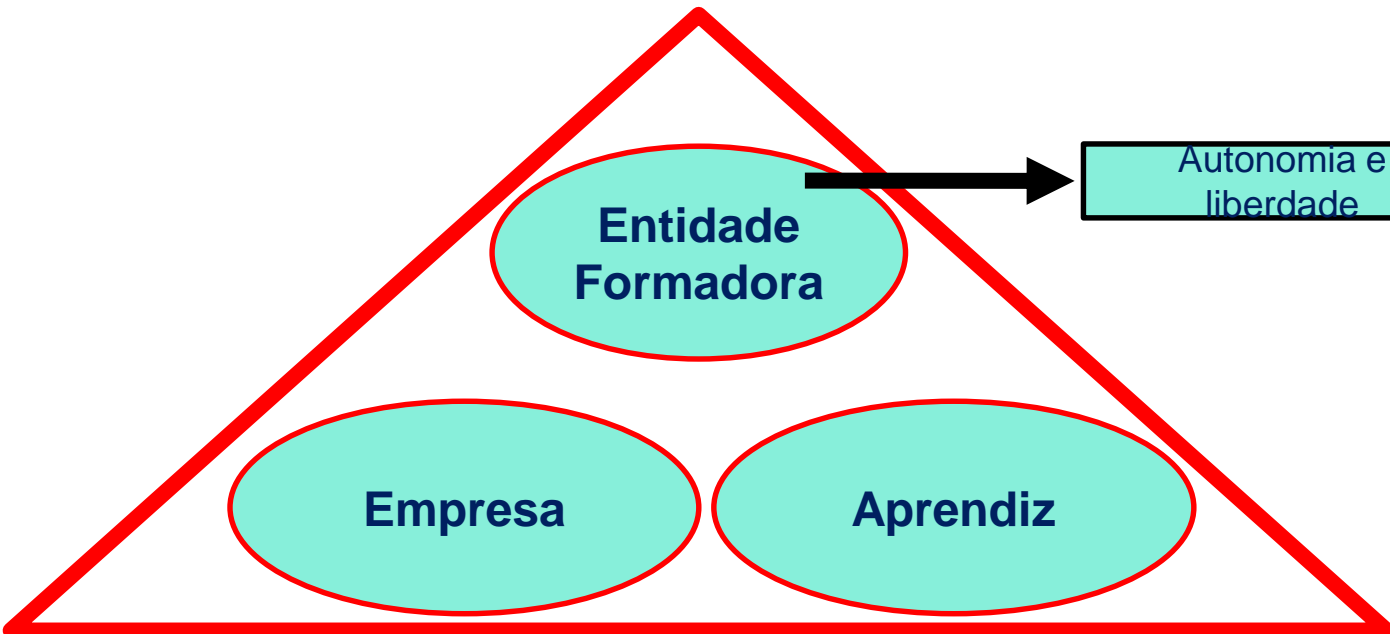
Objetivos da aprendizagem



Formação técnico profissional



Qualificação humana, técnica, científica, socialização



Autonomia e liberdade

Zelo pela qualificação

Dever de proteger o aprendiz

Aprendizagem Metódica na Própria Empresa – AMPE – já existiu e foi abolida – diversas falhas!! Exclusão das entidades é retrocesso a evitar.

# CENTRALIZAÇÃO DA COTA

Pode levar à concentração nas grandes cidades, reduzindo interiorização e capilaridade. Pode ainda levar a exclusão de áreas periféricas.

# APRENDIZAGEM NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

Apenas conteúdo técnico? Não!

Transmissão de atitudes, valores.... Interação direta – quem ensina e quem aprende, convivência com colegas, afetividade, vínculo, integração. Aprendizado pelo exemplo....

Admissível unicamente → quando totalmente inviável a formação presencial.  
Inadmissível → unicamente como meio de redução de custos para o empregador.

# CUMPRIMENTO ALTERNATIVO DA COTA

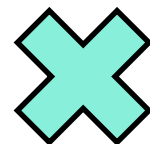
Avanço recente 2016 – cota social

1. Empresas de setores específicos
2. Priorizar adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade

Números reduzidos.  
Implementado pelo MPT no RS, RJ, BA, DF, MS.  
Projeto Trampo Justo – TJ/SP – Juiz Iberê Dias

# ATIVACÃO DO APRENDIZ - HORAS EXTRAS - DOMINGOS

Exigências  
pedagógicas



Processo  
produtivo

OBJETIVO: qualificar  
para futura inserção no  
mercado de trabalho

Inaplicável exigência de  
horas extras e de  
extensão de jornada por  
força maior



**DEPOIMENTO**